



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

REQUERIMENTO Nº DE - CE



Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal, que a Comissão de Educação, Cultura e Esporte avalie o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC), no exercício de 2019.

JUSTIFICAÇÃO

Para atendimento do art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal, apresento à Comissão de Educação, Cultura e Esporte a sugestão de que a atividade de avaliação de políticas públicas durante a sessão legislativa de 2019 tenha como objeto o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa.

Desde 2012, os governos Federal, do Distrito Federal, dos Estados e dos Municípios, assumiram como compromisso formal e solidário o PNAIC. Esse Pacto é indispensável política pública para atender à Meta 5 do Plano Nacional da Educação (PNE) 2014-2024, que estabelece a obrigatoriedade de *alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do ensino fundamental*. Ademais, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) do ensino fundamental, aprovada em 2017, determina que as crianças sejam alfabetizadas até o 2º ano da etapa, ou seja, um ano antes do que previa o PNE.

Em 2016, somente 45,3% das crianças do 3º ano do ensino fundamental tinham aprendizagem adequada em leitura, 66,1% em escrita e 45,5% em matemática, segundo dados da Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA), sob responsabilidade do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Um dos desafios para a alfabetização de nossas crianças consiste exatamente na melhoria da qualidade da formação inicial e continuada dos professores, por meio da articulação cooperativa entre gestores, instituições formadoras e docentes.

Nesse sentido, entendemos bastante oportuno que esta Comissão avalie essa política pública de fundamental importância, a fim de verificar sua efetividade e suas dificuldades.

Sala da Comissão, 2 de abril de 2019.

Senadora Soraya Thronicke
(PSL - MS)

